



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 030/13.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 030/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP, E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda. e Lopes & Pinheiro Ltda. – ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP e E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda.**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor Laércio Gonçalves Bassi e da ouvinte senhora Maria Sirlan da Silva Braido que ao final da presente sessão também assina esta ata. Tendo em vista que o objeto deste certame é idêntico ao do Convite 024/2013 que já havia sido considerado fracassado em data anterior e a exigüidade de empresas interessadas, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas duas empresas tendo protocolado os envelopes. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA** e que a licitante **E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda.** deixou de apresentar os itens 4.1.8, 4.2 e 4.3 do edital, motivo pelo qual foi **INABILITADA**. Em ato contínuo os envelopes contendo as propostas das participantes foram rubricados por todos, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que por sua vez, foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

LAERCIO GONÇALVES BASSI

Rep. Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP

MARIA SIRLAN DA SILVA BRAIDO

Ouvinte